

EDITAL N. 40/UNOESC-R/2026
1ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n. 40/UNOESC-R/2026, publicado em 25 de setembro de 2026, que dispõe sobre o processo de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no segundo semestre de 2026, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), decorrente do acordo firmado entre a Unoesc e o Centro de Excelência e Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB).

1. Fica excluído o item **1.4, alínea III** do Edital n. 40/UNOESC-R/2026.
2. Fica excluído o item **5.6 e 5.6.1** do Edital n. 40/UNOESC-R/2026.
3. Fica retificado o item **5.4** do Edital n. 40/UNOESC-R/2026, conforme abaixo:

Onde se lê:

5.4 Os estudantes ingressantes deverão assinar contrato de prestação de serviços educacionais relativo as atividades acadêmicas com a Unoesc, e estarão sujeitos ao Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Biociências e Saúde, disponível para consulta no seguinte endereço: <https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-biociencias-e-saude/>.

Leia-se:

5.4 Os estudantes ingressantes deverão **assinar, antes da efetivação da matrícula, contrato financeiro com o CEENB e contrato de prestação de serviços educacionais relativo as atividades acadêmicas com a Unoesc**, e estarão sujeitos ao Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Biociências e Saúde, disponível para consulta no seguinte endereço: <https://stricto.unoesc.edu.br/mestrado-em-biociencias-e-saude/>.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de setembro de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc